



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Município de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: Erica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

e-mail: educaao@meleiro.sc.gov.br

1. Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 17,5 HP, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMADOS E ÁREAS VERDES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

2. Descrição da necessidade:

A presente aquisição faz-se necessária para atender à demanda de corte e manutenção do gramado do Estádio Municipal Ezio Pelegrini e das áreas verdes sob responsabilidade da Secretaria Municipal requisitante. Tais áreas exigem cuidados periódicos para garantir adequada conservação, segurança dos usuários e plena utilização dos espaços públicos.

Atualmente, a manutenção demanda um equipamento mais robusto e eficiente, capaz de realizar o corte em grandes extensões, com padronização do acabamento e redução do tempo de execução, em comparação aos métodos manuais ou a equipamentos de menor porte, que se mostram insuficientes.

A utilização de trator cortador de grama possibilitará maior produtividade, melhores condições de trabalho e segurança aos servidores, além de contribuir para a preservação do patrimônio público, assegurando que o Estádio Municipal Ezio Pelegrini e as demais áreas verdes permaneçam em condições adequadas para atividades esportivas, recreativas e de convivência da comunidade.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atender à demanda de corte e manutenção de gramados e áreas verdes, realizou-se levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis e aptas a suprir a necessidade, considerando critérios de eficiência, custo-benefício ao longo do ciclo de vida, durabilidade, ergonomia, segurança e adequação ao uso frequente.

No levantamento, foram identificadas alternativas como o uso de roçadeiras manuais/costais e a aquisição de trator cortador de grama. As roçadeiras, embora apresentem menor custo inicial, mostram-se inadequadas para grandes extensões, exigindo maior tempo de execução, elevado esforço operacional e resultando em menor padronização do acabamento.

Diante da análise, a aquisição de trator cortador de grama (novo), com potência mínima de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

17,5 HP e demais requisitos técnicos, revela-se a solução mais eficiente e vantajosa: permite corte em grandes áreas com maior rapidez, uniformidade e qualidade, reduz o tempo de execução e o retrabalho, melhora as condições de trabalho e segurança, e assegura regularidade na manutenção. A solução atende às necessidades operacionais com melhor relação custo-benefício no médio e longo prazos, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade que regem as contratações públicas.

4. Descrição e quantidades:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Trator cortador de grama, novo, sem uso , destinado à manutenção de gramados/áreas verdes. Requisitos mínimos: motor 4 tempos; potência mínima 17,5 HP ; cilindrada compatível (~452 cm³) ; combustível gasolina ; partida elétrica ; transmissão mecânica ou hidrostática adequada para operação contínua; múltiplas marchas à frente e à ré ; largura de corte ~1.080 mm ; altura de corte com múltiplas posições ; lâminas rotativas ; capacidade de trabalho para grandes áreas gramadas ; chassi reforçado ; pneus apropriados para gramado; assento ergonômico e ajustável ; direção mecânica com boa manobrabilidade; dispositivo de desligamento automático do motor e proteções nas partes móveis ; nível de ruído conforme normas vigentes ; defletor/descarga lateral e protetores de correia/lâmina; manual em português ; garantia de fábrica ; entrega em perfeitas condições de funcionamento e atendimento às normas técnicas e de segurança.	UN	01	21.800,00	21.800,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

A demanda prevista refere-se à necessidade de realização periódica do corte e da manutenção do gramado do campo de futebol e das áreas verdes do complexo esportivo, atividades que exigem equipamento adequado para atendimento contínuo e eficiente.

Considerando a extensão das áreas a serem mantidas, a frequência dos serviços e a capacidade operacional do equipamento, verifica-se que uma unidade de trator cortador de grama é suficiente para atender integralmente à demanda identificada. O equipamento permitirá a execução dos serviços de forma regular, com padronização do corte, redução do tempo de trabalho e maior produtividade, sem a necessidade de aquisição de unidades adicionais.

Dessa forma, a quantidade definida — 01 (uma) unidade — mostra-se compatível e proporcional à demanda prevista, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

6. Requisitos da contratação:

Especificações mínimas e requisitos do fornecedor

O fornecedor deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos necessários para garantir o adequado funcionamento do equipamento e o atendimento da demanda de manutenção, observando as seguintes **especificações mínimas**:

- **Tipo:** Trator cortador de grama
- **Motor:** 4 tempos
- **Potência mínima:** 17,5 HP
- **Cilindrada:** 452 cm³, compatível com a potência exigida
- **Combustível:** Gasolina
- **Sistema de partida:** Elétrica
- **Transmissão:** Mecânica ou hidrostática, adequada para operação contínua
- **Velocidades:** Múltiplas marchas à frente e à ré
- **Largura de corte:** Aproximadamente 1.080 mm
- **Altura de corte:** Com múltiplas posições
- **Sistema de corte:** Lâminas rotativas, com acionamento mecânico ou elétrico
- **Capacidade de trabalho:** Adequada para grandes áreas gramadas
- **Chassi:** Estrutura reforçada, própria para uso intenso
- **Rodas/Pneus:** Pneus apropriados para gramado, que não danificam o solo
- **Assento:** Ergonômico e ajustável
- **Direção:** Mecânica, com boa manobrabilidade
- **Sistema de segurança:**
 - Dispositivo de desligamento automático do motor
 - Proteções nas partes móveis
- **Nível de ruído:** Em conformidade com as normas técnicas **vigentes**
- **Acessórios:**
 - Defletor ou sistema de descarga lateral
 - Protetores de correia e de lâmina
- **Manual de operação:** Em língua portuguesa
- **Garantia:** Mínima de 6 meses (garantia de fábrica)

O equipamento deverá ser fornecido por empresa do ramo, **novo e em perfeitas condições de funcionamento**, atendendo às **normas técnicas e de segurança aplicáveis**.

Por fim, a empresa deverá comprovar **regularidade** (fiscal, trabalhista e demais exigências legais) por meio das certidões cabíveis e atender a todos os **requisitos de habilitação e qualificação** previstos na legislação aplicável e nos **documentos do processo de contratação direta**, em especial a **Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Item	Informações do item (referência)	PLANTARMAQ – Com. de Maqs, Equip. Agrop. Ltda (R\$)	ELETROCEL – Comércio e Serviços Elétricos Ltda (R\$)	EMERSON AGROPECUÁRIA LTDA (R\$)
01	Trator cortador de grama, novo, sem uso, destinado à manutenção de gramados/áreas verdes	21.800,00	22.750,00	22.900,00

As estimativas foram elaboradas conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com **pesquisa de preços junto ao mercado**. Em razão de se tratar de **dispensa**, adota-se como **valor estimado o menor preço válido** dentre as cotações obtidas, com condições **equalizadas** (entrega, garantia e demais encargos), garantindo **vantajosidade, economicidade e compatibilidade** com os preços praticados.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A presente **aquisição não admite parcelamento da solução**, uma vez que o objeto consiste na aquisição de **um trator cortador de grama**, equipamento único e indivisível, cuja funcionalidade depende da integração de todos os seus componentes em um único conjunto.

O eventual parcelamento do objeto poderia comprometer a **padronização técnica**, a **compatibilidade entre os sistemas e componentes**, bem como a **garantia do fabricante**, além de dificultar a manutenção e a correta operação do equipamento. A aquisição de forma integral assegura melhor **desempenho, eficiência na execução dos serviços de corte e manutenção de gramados**, além de maior **economicidade e segurança para a Administração Pública**.

9. Grau de Prioridade: (x) normal () urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil oitocentos reais).

11. Modalidade de Licitação: Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (aquisição de bem de pequeno valor).

12. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.40.00.00.00 (46)

13. Prazo de execução: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

14. Local de entrega: A entrega do produto deverá ser realizada no **Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini**, situado na Rua Luiza Napoli Canela, S/N, Bairro Centro em Meleiro/SC.

15. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

☒ Sim ☐ Não
16. Está previsto no Plano Anual de Contratações? ☐ Sim ☒ Não*
*Justificativa: A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações, pois não foi elaborada neste ano, e tendo em vista que a demanda decorre da necessidade de garantir a adequada manutenção do campo de futebol e das áreas verdes do complexo esportivo, a fim de assegurar a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços de interesse da comunidade, caracterizando-se como necessidade superveniente.
17. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marisa Da Conceição Búrigo Fascin – Agente Administrativa

Meleiro, 06 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(X) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 06 de fevereiro de 2026.

ERICA MERENCIO PAGNAN NAZARIO
Secretária de Educação, Esportes, Cultura e Turismo